Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:18

Pág: 1

**CONFORME ABAIXO** 

Número da Nota de Empenho: 20/2025 Data Orçamentária: 13/01/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A CNPJ/CPF: 03.157.268/0001-20

 Endereço do Credor:
 Rua A n.? 136
 Cidade:
 CRUZEIRO

 Telefone do Credor:
 01231412166
 FAX:
 01231412144
 UF/CEP:
 SP/12.722-750

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202559/0009

Modalidade Número: 9011/82024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 123.500,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 123.500,00

Liquidado: R\$ 123.500,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	123858	10.000,00	kg	ÁCIDO CÍTRICO 50%, BOMBONA.Ácido cítrico 50%, C6H8O7, CAS N° 77-92-9, para utilização em processo de limpeza química de membranas de ultrafiltração em estação de tratamento de água para consumo humano. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:  Produto constituído de mistura equilibrada de ácido cítrico (C6H8O7) em veículo estabilizado especialmente desenvolvido para desinfecção e desincrustação, em concentração à 50%.  Estado Físico: Líquido transparente, amarelo fraco à cor âmbar. Teor: Mínimo de 99,5%, e máximo de 100,5% do teor declarado em relação à substância anidra (ensaio conforme Farmacopéia Brasileira, 5ª ed). Odor: Leve odor açucarado.  Densidade aparente: 1,20-1,27g/cm3. pH da solução a 5% em agua: 1,7 a 3,3. Solubilidade: total em água. Grau alimentício. Estabilidade química: Estável por seis meses a temperatura ambiente. Persistência e biodegradabilidade: Facilmente biodegradável. Período de validade disponível para uso: mínimo de 05 meses a partir da data do fornecimento. Fornecido em bombonas de polietileno com capacidades de 5 a 25 kg, guarnecida com tampa autotravante valvulada ou sistema similar de lacre. MARCA: GR	12,350000	123.500,00

Valor da Nota de Empenho: 123.500,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 13/01/2025		Nome:					
Matrícula 600274		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:18

## Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC6/25, PE90118/24, ATA 85/24,PA128/24

Valor da Nota de Empenho: 123.500,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 13/01/2025 Matrícula 60.027-4 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: \_\_/\_\_/\_\_\_

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"